

Of. 0162/20

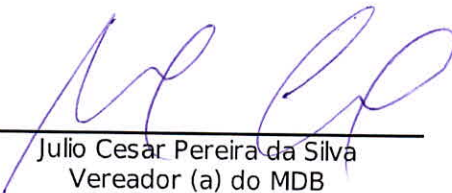


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22/01/2020 102005	Indicação 241/2020	02/01/2020-11:38
APROVADO EM - 18/02/2020 10215		Protocolo: 407/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 517/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da prorrogação da Lei nº 8157, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a política de regularização de edificações e dá outras providências.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1895/2019

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: x7opebufz